



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP -ANEXO II

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECURSO PARA SANEAMENTO RURAL

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ____xxxx____.

Área Requisitante: Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Data: 19/08/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há disponibilidade financeira para essa contratação

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar vem apresentar a necessidade de realização de processo licitatório na modalidade dispensa para contratação de empresa especializada em consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados visando a assessoria integral ao município de Coimbra -MG na elaboração, estruturação e submissão de proposta técnica ao processo seletivo regido pela portaria da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA nº 2.777/2025, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos federais para obras de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais e comunidades quilombolas.

A contratação de uma consultoria técnica especializada é fundamental para o município de Coimbra no processo de submissão da proposta técnica, conforme a Portaria da FUNASA nº 2.777/2025. Essa medida é justificada pela complexidade e alta competitividade do processo seletivo, que exige conhecimento aprofundado das normas técnicas, critérios de avaliação e especificidades demandadas pela FUNASA.

Para alcançar o sucesso e garantir recursos de grande importância para a sustentabilidade do nosso município, é imprescindível reconhecer que a aquisição do serviço se justifica, principalmente, pelo conhecimento técnico especializado e pela experiência que uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

consultoria pode oferecer. Uma equipe técnica com vasta experiência em projetos similares, atualizada quanto às exigências da FUNASA, garante que a proposta seja elaborada com precisão, abordando todos os aspectos de forma técnica e estratégica.

Além disso, a contratação de uma consultoria aumenta a competitividade e as chances de aprovação, pois auxiliará o município na construção de um projeto robusto e bem fundamentado, o que eleva significativamente a pontuação e as possibilidades de captação dos recursos.

A elaboração de uma proposta técnica é um processo demorado e detalhado. Com o suporte de uma consultoria, a equipe municipal pode concentrar-se em suas atividades rotineiras, enquanto profissionais especializados dedicam-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto. Essa parceria também contribui para a conformidade, minimizando riscos, uma vez que pequenos erros ou omissões podem levar à desqualificação da proposta. A consultoria garante que todos os requisitos da portaria sejam atendidos, reduzindo as chances de reprovação por inconformidade com as normas da FUNASA.

Por fim, a contratação de uma consultoria não deve ser vista apenas como uma despesa, mas como um investimento estratégico que aumenta significativamente as probabilidades de sucesso do município na obtenção de recursos essenciais para seu desenvolvimento.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- A contratada deverá possuir em seu quadro de funcionários um Engenheiro Sanitarista, devidamente registrado no CREA, uma vez que o município não possui em seu quadro de funcionários e nem contratado um técnico para essa função específica.
- A projeto deverá atendente minuciosamente as exigências da FUNASA.
- A contratada deverá apresentar a comprovação de capacidade técnica exigidos para elaboração do projeto, que será avaliado pela equipe do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Cabe a contratada se responsabilizar por todos os encargos trabalhista bem como por todas as despesas e problemas futuros.

- Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo de consultoria para somatório das médias de preços que orientarão o processo licitatório. As propostas dos licitantes deverão seguir as especificações contidas no Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analizando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

A contratação se faz necessária, mesmo que onere o município considerando que, o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente não possui corpo técnico disponível para realizar a prestação de serviços, além disso, a contratação responsabiliza a contratada por problemas identificados futuramente.

Identificou-se que, há disponível no mercado mão-de-obra qualificada para atender a demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar. Para contratação dos serviços foi realizado consulta a possíveis prestadores de serviços realizando pesquisa direta com fornecedores através de solicitação formal de cotação

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade dispensa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para a prestação de serviços técnicos especializados visando a assessoria integral ao município na elaboração, estruturação e submissão de proposta técnica ao processo seletivo regido pela portaria FUNASA nº 2.777/2025, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos federais para obras de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais e comunidades quilombolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A contratação se mostra viável e atende as necessidades exigidas bem como satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente no que tange a necessidade de que as ações ambientais no município de Coimbra sejam mais eficientes e assertivas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ASSESSORIA INTEGRAL AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELA PORTARIA FUNASA Nº 2.777/2025, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS.	SERVIÇO	1

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ASSESSORIA INTEGRAL AO	SERVIÇO	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELA PORTARIA FUNASA Nº 2.777/2025, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS.				
Valor Total → R\$ 29.000,00				

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente processo licitatório é constituído apenas por um item, o processo irá avaliar apenas uma proposta, aferindo sua conformidade com a legislação vigente presente neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente objetiva ser mais eficiente nas ações ambientais do município de Coimbra, além disso, após a aprovação do projeto, o município poderá arrecadar um valor estimado de R\$ 2.000.000,00 a R\$ 3.000.000,00 para serem investidos no Saneamento Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Do ponto de vista econômico, considerando o preço da licitação e o valor estimado da arrecadação, após a aprovação do projeto, o processo se mostra muito vantajoso para a administração pública.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A prestação será realizada de em única parcela, conforme especificação do termo de referência, desta forma, não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Com a contratação a objetiva-se realizar o saneamento rural do município, contribuindo significativamente para proteção do meio ambiente e para melhoria da qualidade de vida da população rural.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

- 1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados;
- 2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

15- ANEXOS

Anexo 1: cotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Talita de Cássia F. da Silva

Auxiliar Administrativa

Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente